



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 300/95

160.78

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO QUE PROCEDA A LIMPEZA DE UMA VAIA DO Nº 145 EM DIANTE,
DA RUA DA CONCEIÇÃO, BAIRRO NOVA BELÉM, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 20 / 11 / 1995
N.º 300 L.º 001 Fls. 033

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Senhor Secretário de Obras do Município de Japeri que proceda a limpeza de uma vala do nº 145 em diante da Rua da Conceição, bairro Nova Belém, município de Japeri.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1995.

MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

A Rua da Conceição vem se transformando numa imensa fossa em decorrência da falta de uma vala por onde possam escorrer os detritos. O ideal seria o manilhamento, já que "esgoto a céu aberto" é uma das coisas contra a qual tanto se combate, mas, na impossibilidade de se colocar manilhas, que, pelo menos se abra uma vala para que se torne possível o escoamento, evitando-se, assim, que crianças e adultos vivam sob a constante ameaça de doenças.

MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/11/95